



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E DOIS

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS, FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS, Fernando Marcondes de Araújo Leão, natural do Estado de Pernambuco.

Art. 2.º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Estadual, em data a ser designada pela Presidência da Casa Legislativa.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

_____	DEP. EVANDRO LEITÃO
_____	PRESIDENTE
_____	DEP. FERNANDO SANTANA
_____	1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. OSMAR BAQUIT
_____	2.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. DANNIEL OLIVEIRA
_____	1.º SECRETÁRIO
_____	DEP. JULIANA LUCENA
_____	2.ª SECRETÁRIA
_____	DEP. DR.OSCAR RODRIGUES
_____	3.º SECRETÁRIO (em exercício)
_____	DEP. EMILIA PESSOA
_____	4.ª SECRETÁRIA (em exercício)